



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0010877-59.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
ASSUNTO	:	Decisão

Decisão nº 9563 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Ante o exposto, considerando a disponibilidade orçamentária (doc. 2248802) e a sugestão do Diretor Geral (doc. nº 2255741), bem como Parecer nº 2056 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR (doc. 2255641) **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação**, em favor da empresa **INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME** para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização envolvendo a realização de treinamento de pessoal do TRE/MA, por meio da contratação do curso **"TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO"**, ao custo total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, visando treinamento de 10 (dez) servidores, nos termos dos artigos 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII e 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9, 10 e 12, 13, §5º e 16, *caput* e §1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e em conformidade com o Parecer nº 2056/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2255641).

Determino, ainda, que seja observado o disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, divulgando-se e mantendo-se à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato.

- Comunique-se.
- Expeça-se a Nota de Empenho.
- Publique-se.
- À Secretaria de Administração e Finanças - SAF.
- São Luís (MA), *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **José Gonçalo de Sousa Filho**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 29/08/2024, às 20:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2259550** e o código CRC **379A7F1A**.

0010877-59.2024.6.27.8000	2259550v33
---------------------------	------------

